

## **UNIHUB CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**

### **EDITAL Nº 004/2024 – UNIHUB Campus Foz do Iguaçu**

O **UNIHUB / Campus Foz do Iguaçu**, no uso de suas atribuições e em vista do Convênio 269/2024 entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE / Campus Foz do Iguaçu, para execução do Projeto “UNIHUB/Campus Foz do Iguaçu” (protocolado pelo nº FEL2023301000046),

considerando que o objetivo geral é fortalecer o UNIHUB Campus Foz do Iguaçu, com vista a desenvolver ações que estimulem e apoiem o empreendedorismo e a inovação na Unioeste e região, bem como possibilitar a atuação em programas desenvolvidos em parceria entre a Universidade, SETI/FA/SEI/SEPARTEC/SEBRAE-PR e empresas que estimulam o empreendedorismo e a inovação no Estado,

**TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas em processo de graduação**, nos termos aqui estabelecidos:

#### **1. BOLSA E BENEFÍCIOS**

- 1.1 Será concedida 01 (uma) Bolsa mensal na modalidade BOLSA – PIBIC para o primeiro classificado GRADUANDO, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 1.2 A bolsa será concedida por um período máximo de 12 (doze) meses, com uma possível renovação de no máximo 12 meses;
- 1.3 A data prevista para o início das atividades do selecionado é 01 de novembro de 2024.

#### **2. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

2.1 - Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regulamente matriculado em um curso de ensino superior com frequência em dia;
- Não possuir vínculo empregatício e não acumular bolsas. Exceto (As modalidades de bolsas permanência de natureza socioassistencial, como por exemplo: bolsa indígena, estudante empreendedor, dentre outras.);
- Ter preferencialmente predisposição e/ou experiência para atuação em serviços administrativos e/ou de suporte a gestão em órgão público ou privado, nas áreas de Educação Superior, Inovação, Empreendedorismo, mediante comprovação.
- Ter preferencialmente predisposição e/ou experiência para atuação de apoio administrativo e logístico em projetos e ações de pesquisa e/ou educação nas áreas de empreendedorismo e inovação;

- Ter disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais às atividades previstas no projeto.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 - As atividades a serem realizadas pelo bolsista “**PIBIC**” são, de modo geral, as seguintes:

- Auxiliar e apoiar nas ações logísticas, administrativas e de comunicação do UNIHUB Campus Foz do Iguaçu;
- Interagir e apoiar as atividades de pesquisa empreendidas pelos coordenadores do Unihub Campus Foz do Iguaçu);
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### 4. CRONOGRAMA DO EDITAL;

4.1 Cronograma/Etapas:

Atividade	Data/período
1. Período de inscrição	14 a 24 de outubro de 2024
2. Homologação das inscrições	25 de outubro de 2024
3. Entrevistas	28 a 29 de outubro de 2024
4. Seleção dos candidatos	30 de outubro de 2024
5. Divulgação dos resultados do processo de seleção	31 de outubro de 2024
6. Cadastramento do bolsista	05 de novembro de 2024

4.2 A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo I e documentos comprobatórios (item 4.3 abaixo) digitalizados para o e-mail: [foz.unihub@unioeste.br](mailto:foz.unihub@unioeste.br), no período de 14 a 24 de outubro de 2024, conforme cronograma acima.

4.3. Os documentos a serem enviados no ato da inscrição são:

- a) Documento oficial de identificação com foto (por exemplo RG ou CNH, etc.);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Declaração de matrícula com histórico escolar da graduação atualizado a no máximo 2 mês;
- e) Documentos comprobatórios conforme itens de avaliação descritos na Tabela do item 5.1 abaixo.

4.4 O UNIHUB / Campus Foz do Iguaçu não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3.

## 5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Análise de documentação (caráter classificatório) – Nota N1, **60% da nota total.**

item	Descrição do item avaliado	Pontuação Máxima	Descrição adicional
01	Declaração de matrícula com histórico em curso de graduação (reconhecidos pelo MEC) dos seguintes cursos: - Administração; - Ciências Contábeis; - Direito; - Turismo; - Hotelaria; - Pedagogia; - Ciências Econômicas; - Secretariado Executivo; - Computação; - Cursos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação; - Matemática; - Engenharias; -Licenciaturas;	02	* Será avaliado apenas um destes itens
02	Declaração de matrícula com histórico em curso de graduação (reconhecidos pelo MEC) em quaisquer outros cursos (exceto descrito e/ou pontuado no Item 01 deste quadro).	01	
03	Experiência profissional documentada em órgão público ou privado. (estágio obrigatório ou não; contratação CLT ou MEI). (diferentes da comprovação do item 04)	02	- Cada comprovação mensal contará 0,1 (um décimo) ponto;
04	Atuação em projetos de pesquisa e/ou de extensão (voluntários e/ou com bolsas) desenvolvidos em Instituições de Ensino e/ou Instituições de Pesquisa / Empreendedorismo / Inovação. (diferentes da comprovação do item 03)	04	- Cada comprovação mensal contará 0,1 (um décimo de ponto);
05	Produção científica e/ou tecnológica em revistas indexadas Extratos A ou B (Qualis Capes) (com comprovação).	02	- Cada comprovação contará no máximo 1,0 (um) ponto.
06	Produção científica e/ou tecnológica apresentadas em eventos científicos e/ou tecnológicos com publicação mínima de resumo em anais. (Excluídas as produções do item 05).	02	- Cada comprovação contará no máximo 0,5 (meio) ponto.

### 5.1.2 Nota de documentação = N1

A nota referente a documentação = N1, segue conforme equação 01 abaixo considerando os itens da tabela acima:

$$N1 = \frac{[(01+02)_{\text{máx}02} + (03) + (04) + (05) + (06)]}{12} * 100 \quad \text{equação 01}$$

### 5.2 Entrevista, Nota N2 - **compõem 40% da nota total.**

- ✓ Apenas os 8 melhores classificados na etapa 5.1 serão convocados para as entrevistas;
- ✓ Etapa de caráter classificatório;
- ✓ Será realizada pelo Coordenador e mais um integrante do Projeto UNIHUB Campus Foz do Iguaçu;
- ✓ Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas;
- ✓ Horários serão definidos, conforme o número de inscritos, e divulgados juntamente com o edital de homologação das inscrições;
- ✓ A nota da entrevista será denominada de N2 variando de 0 a 100.

### 5.3 Nota final.

A nota final segue apresentada na equação 02, abaixo:

$$\text{Nota final} = \left( \frac{6 * N1 + 4 * N2}{10} \right) \quad \text{equação 02}$$

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição dos candidatos a este processo implica no conhecimento e anuência às regras impostas pelo presente Edital;

6.2 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção;

6.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor;

6.4 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da homologação do resultado final;

6.5 Em caso de desistência do(a) bolsista ou não adequação dele(a) às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória, ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso este processo não se encontre mais vigente ou não haja mais classificados remanescentes.

6.6 A divulgação do resultado do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site:

<https://www.unioeste.br/portal/campus-foz-do-iguacu/centros-foz-do-iguacu/cece-foz/unihub>

6.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto UNIHUB / Campus Foz do Iguaçu;

Publique-se. Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2024

Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi  
**Coordenador UNIHUB Campus Foz do Iguaçu**  
**Coordenador técnico do projeto DO CONVÊNIO 269/2024**

## UNIHUB CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

### ANEXO I - EDITAL Nº 004/2024 – UNIHUB Campus Foz do Iguaçu

#### a. FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Telefone:		
1.6 Endereço residencial:		
1.7. Link para o CV Lattes/CNPq (obrigatório) e LinkedIn (opcional)		
:		
Assinatura do candidato:		

**Obs. Os documentos comprobatórios devem ser numerados conforme disposto no item 5.1 deste Edital, anexados juntamente com esta Ficha, e enviados para o e-mail: [foz.unihub@unioeste.br](mailto:foz.unihub@unioeste.br), nos prazos previstos neste edital.**

**b. Preenchimento preliminar da Ficha de pontos:**

<b>item</b>	<b>Descrição do item avaliado</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação considerada (comentários breves)</b>
01	Declaração de matrícula com histórico em curso de graduação (reconhecidos pelo MEC) dos seguintes cursos: - Administração; - Ciências Contábeis; - Direito; - Turismo; - Hotelaria; - Pedagogia; - Ciências Econômicas; - Secretariado Executivo; - Computação; - Cursos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação; - Matemática; - Engenharias; -Licenciaturas;	02	
02	Declaração de matrícula com histórico em curso de graduação (reconhecidos pelo MEC) em quaisquer outros cursos (exceto descrito e/ou pontuado no Item 01 deste quadro).	01	
03	Experiência profissional documentada em órgão público ou privado. (estágio obrigatório ou não; contratação CLT ou MEI). (diferentes da comprovação do item 04)	02	
04	Atuação em projetos de pesquisa e/ou de extensão (voluntários e/ou com bolsas) desenvolvidos em Instituições de Ensino e/ou Instituições de Pesquisa / Empreendedorismo / Inovação. (diferentes da comprovação do item 03)	04	
05	Produção científica e/ou tecnológica em revistas indexadas Extratos A ou B (Qualis Capes) (com comprovação).	02	
06	Produção científica e/ou tecnológica apresentadas em eventos científicos e/ou tecnológicos com publicação mínima de resumo em anais. (Excluídas as produções do item 05).	02	